

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº. 016/2024,

HEITORAI, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**"Retifica área e desmembra lote urbano
e, dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Heitorai, Estado de Goiás, no uso das atribuições de legais, e tendo em vista o que lhe foi requerido pelo senhor: **JOÃO BATISTA DO CARMO**.

DECRETA:

Conforme Registro R-3-M-435, Livro 2-A, Fls. 25, no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai; consta da descrição do terreno denominado: Lote 12, Quadra "21", de frente Rua 04 de Dezembro, esquina com Avenida Cel. Heitor; correspondente **com área total de 574,00 m²** (*Quinhentos e Setenta e Quatro metros quadrados*).

➤ SITUAÇÃO ATUAL:

Imóvel: Um Lote para construção urbana situado nesta cidade, de nº 12, da quadra 21, à Rua 04 de Dezembro, com a área de 574,00 m², medindo pela frente 13,50 metros, com a Rua 04 de Dezembro, pelo fundo mede 23,50 metros com o lote nº 11; pelo lado direito mede 30,00 metros com o lote nº 13; pelo lado esquerdo mede 23,00 metros com a Avenida Cel. Heitor e mede 07,00 metros de chanfrado na confluência, das Ruas 04 de Dezembro e Av. Cel. Heitor.

➤ SITUAÇÃO RETIFICADA:

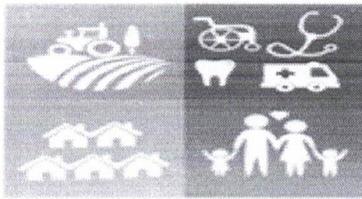
Art. 1 - Imóvel: *Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 542,40 m², inscrito sob o nº 12, da Quadra "21", do Setor Central, medindo (26,90) metros de frente pela Avenida Cel. Heitor (com chanfro de 01,45 metros em confluência a Rua 04 de Dezembro); pela lateral direita, (15,40) metros dividindo com a Rua 04 de Dezembro; pela lateral esquerda, (21,90) metros dividindo com o Lote 11; pelo fundo, (30,00) metros dividindo com o Lote 13.*

Proprietário - JOÃO BATISTA DO CARMO – Cédula de Identidade nº 811.803 SSP/GO e CPF/MF nº 252.220.901-91, brasileiro, funcionário público, casado, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade.

Proprietário resolve solicitar parcelamento do seu terreno urbano (542,40 m² - área retificada), ficando do seguinte modo: **Lote 12** com área de **278,06 m²** (*Duzentos e Setenta e Oito, vírgula Zero Seis metros quadrados*); **Lote 12/A** com área de **128,00 m²** (*Cento e Vinte e Oito metros quadrado*); **Lote 12/B** com área de **136,34 m²** (*Cento e Trinta e Seis, vírgula Trinta e Quatro metros quadrados*).

➤ SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Art. 2 - Lote 12 - JOÃO BATISTA DO CARMO – Cédula de Identidade nº 811.803 SSP/GO e CPF/MF nº 252.220.901-91, brasileiro, funcionário público, casado, maior e capaz,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

residente e domiciliado nesta cidade; **Lote 12** com área de **278,06 m²** (Duzentos e Setenta e Oito, vírgula Zero Seis metros quadrados), ficando do seguinte modo:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitoráí, com 278,06 m², inscrito sob o n^o 12, da Quadra "21", do Setor Central, medindo (13,90) metros de frente pela Avenida Cel. Heitor (com chanfro de 01,45 metros em confluência a Rua 04 de Dezembro); pela lateral direita, (15,40) metros dividindo com a Rua 04 de Dezembro; pela lateral esquerda, (19,30) metros dividindo com o Lote 12/A; pelo fundo, (17,00) metros dividindo com o Lote 13.

Art. 3 - Lote 12/A - JOÃO BATISTA DO CARMO – Cédula de Identidade n^o 811.803 SSP/GO e CPF/MF n^o 252.220.901-91, brasileiro, funcionário público, casado, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade; **Lote 12/A** com área de **128,00 m²** (Cento e Vinte e Oito metros quadrados), ficando do seguinte modo:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitoráí, com 128,00 m², inscrito sob o n^o 12/A, da Quadra "21", do Setor Central, medindo (06,50) metros de frente pela Avenida Cel. Heitor; pela lateral direita, (19,30) metros dividindo com o Lote 12; pela lateral esquerda, (20,60) metros dividindo com o Lote 12/B; pelo fundo, (06,50) metros dividindo com o Lote 13.

Art. 4 - Lote 12/B - JOÃO BATISTA DO CARMO – Cédula de Identidade n^o 811.803 SSP/GO e CPF/MF n^o 252.220.901-91, brasileiro, funcionário público, casado, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade; **Lote 12/B** com área de **136,34 m²** (Cento e Trinta e Seis, vírgula Trinta e Quatro metros quadrados), ficando do seguinte modo:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitoráí, com 136,34 m², inscrito sob o n^o 12/B, da Quadra "21", do Setor Central, medindo (06,50) metros de frente pela Avenida Cel. Heitor; pela lateral direita, (20,60) metros dividindo com o Lote 12/A; pela lateral esquerda, (21,90) metros dividindo com o Lote 11; pelo fundo, (06,50) metros dividindo com o Lote 13.

Estando a parte envolvida em comum acordo, que se registrem os títulos da forma que se apresentam.

Art. 5^o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitoráí, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

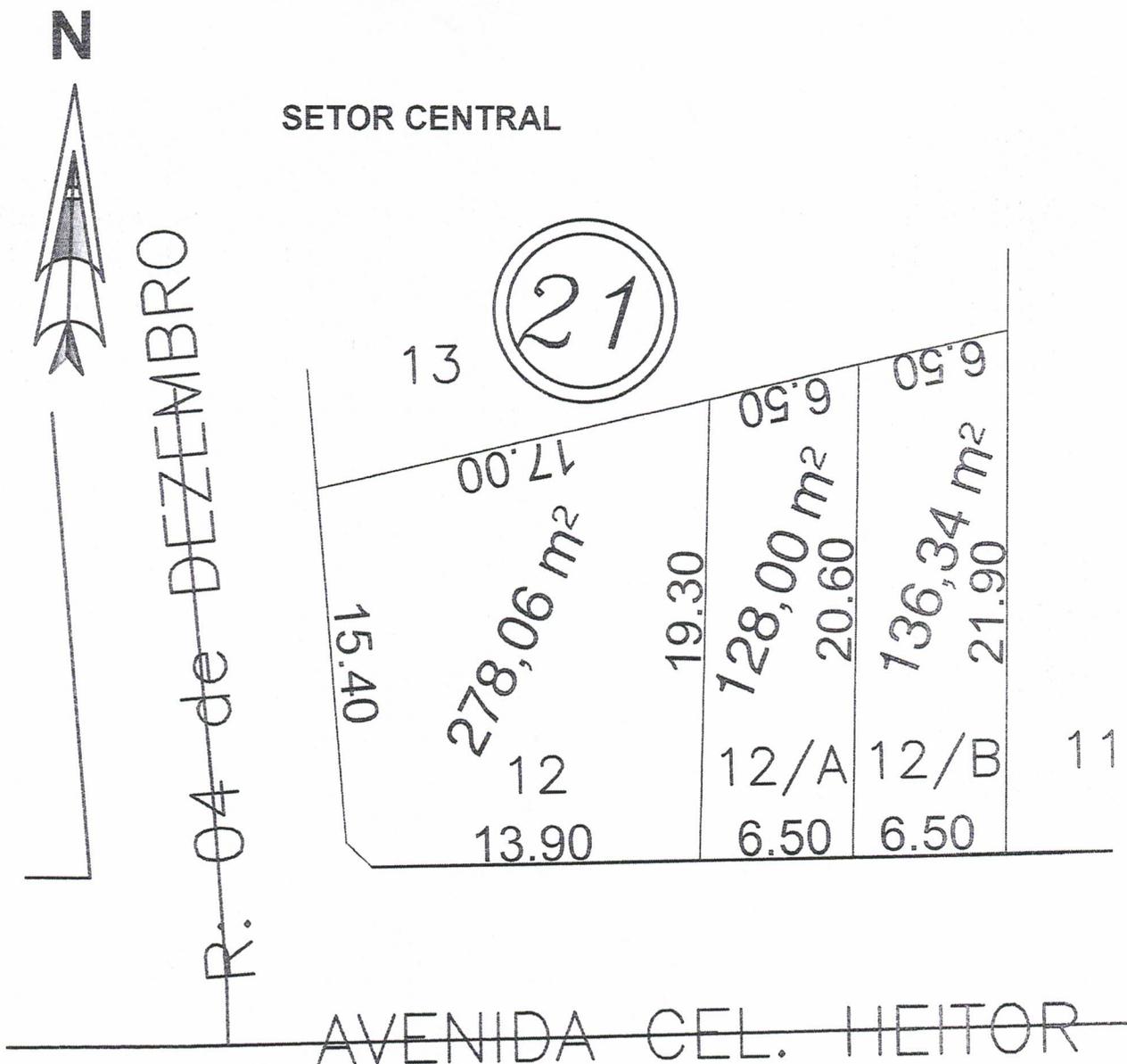

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitoráí

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que este decreto nº 016/2024 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 08 de Fevereiro de 2024
Valmir Pires dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36

PARCELAMENTO DE ÁREA EM LOTE URBANO

Município de Heitoraí - GO.



José Antônio Gomes e Silva
José Antônio Gomes e Silva
Eng.º Geógrafo
CREA 1009084310/D

Prop.: JOÃO BATISTA DO CARMO

01 / 10 / 2023

Heitoraí - GO.

Esc.: 3.5:1

> Retificação / Parcelamento de área em solo do Lote 12, da Quadra 21, do seguinte modo:

- Lote 12, ficando com área de 549,37 m²;
- Lote 12/A, ficando com área de 128,00 m²;
- Lote 12/B, ficando com área de 136,34 m².

Responsável Técnico:

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme Registro R-3-M-435, Livro 2-A, Fls. 25, no Cartório de Registro de Imóveis de Heitoráí; consta da descrição do terreno denominado: Lote 12, Quadra "21", de frente Rua 04 de Dezembro, esquina com Avenida Cel. Heitor; correspondente **com área total de 574,00 m²** (*Quinhentos e Setenta e Quatro metros quadrados*).

➤ SITUAÇÃO ATUAL:

Imóvel: Um Lote para construção urbana situado nesta cidade, de nº 12, da quadra 21, à Rua 04 de Dezembro, com a área de 574,00 m², medindo pela frente 13,50 metros, com a Rua 04 de Dezembro, pelo fundo mede 23,50 metros com o lote nº 11; pelo lado direito mede 30,00 metros com o lote nº 13; pelo lado esquerdo mede 23,00 metros com a Avenida Cel. Heitor e mede 07,00 metros de chanfrado na confluência, das Ruas 04 de Dezembro e Av. Cel. Heitor.

➤ SITUAÇÃO RETIFICADA:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitoráí, com 542,40 m², inscrito sob o nº 12, da Quadra "21", do Setor Central, medindo (26,90) metros de frente pela Avenida Cel. Heitor (com chanfro de 01,45 metros em confluência a Rua 04 de Dezembro); pela lateral direita, (15,40) metros dividindo com a Rua 04 de Dezembro; pela lateral esquerda, (21,90) metros dividindo com o Lote 11; pelo fundo, (30,00) metros dividindo com o Lote 13.

Proprietário: JOÃO BATISTA DO CARMO – Cédula de Identidade nº 811.803 SSP/GO e CPF/MF nº 252.220.901-91, brasileiro, funcionário público, casado, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade.

Proprietário resolve solicitar parcelamento do seu terreno urbano (542,40 m² - *área retificada*), ficando do seguinte modo: **Lote 12** com área de **278,06 m²** (*Duzentos e Setenta e Oito, vírgula Zero Seis metros quadrado*); **Lote 12/A** com área de **128,00 m²** (*Cento e Vinte e Oito metros quadrado*); **Lote 12/B** com área de **136,34 m²** (*Cento e Trinta e Seis, vírgula Trinta e Quatro metros quadrado*).

➤ SITUAÇÃO PRETENDIDA:

- **Lote 12 - JOÃO BATISTA DO CARMO** – Cédula de Identidade nº 811.803 SSP/GO e CPF/MF nº 252.220.901-91, brasileiro, funcionário público, casado, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade; **Lote 12** com área de **278,06 m²** (*Duzentos e Setenta e Oito, vírgula Zero Seis metros quadrado*), ficando do seguinte modo:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 278,06 m², inscrito sob o n° 12, da Quadra "21", do Setor Central, medindo (13,90) metros de frente pela Avenida Cel. Heitor (com chanfro de 01,45 metros em confluência a Rua 04 de Dezembro); pela lateral direita, (15,40) metros dividindo com a Rua 04 de Dezembro; pela lateral esquerda, (19,30) metros dividindo com o Lote 12/A; pelo fundo, (17,00) metros dividindo com o Lote 13.

- **Lote 12/A - JOÃO BATISTA DO CARMO** – Cédula de Identidade n° 811.803 SSP/GO e CPF/MF n° 252.220.901-91, brasileiro, funcionário público, casado, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade; **Lote 12/A** com área de **128,00 m²** (Cento e Vinte e Oito metros quadrado), ficando do seguinte modo:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 128,00 m², inscrito sob o n° 12/A, da Quadra "21", do Setor Central, medindo (06,50) metros de frente pela Avenida Cel. Heitor; pela lateral direita, (19,30) metros dividindo com o Lote 12; pela lateral esquerda, (20,60) metros dividindo com o Lote 12/B; pelo fundo, (06,50) metros dividindo com o Lote 13.

- **Lote 12/B - JOÃO BATISTA DO CARMO** – Cédula de Identidade n° 811.803 SSP/GO e CPF/MF n° 252.220.901-91, brasileiro, funcionário público, casado, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade; **Lote 12/B** com área de **136,34 m²** (Cento e Trinta e Seis, vírgula Trinta e Quatro metros quadrado), ficando do seguinte modo:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 136,34 m², inscrito sob o n° 12/B, da Quadra "21", do Setor Central, medindo (06,50) metros de frente pela Avenida Cel. Heitor; pela lateral direita, (20,60) metros dividindo com o Lote 12/A; pela lateral esquerda, (21,90) metros dividindo com o Lote 11; pelo fundo, (06,50) metros dividindo com o Lote 13.

Estando a parte envolvida em comum acordo, que se registrem os títulos da forma que se apresentam.

Proprietário de acordo:

Heitorai, 01 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA DO CARMO
Proprietário